

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBO-PI
CGC:00.827.870/0001-39
AV.Lino Rodrigues,290,Centro
CEP:64.640-000-fone:0XX(89)3449-1238
Santo Antônio de Lisboa (PI)

Lei Nº. 378 de 25 de fevereiro de 2011

“Concede título de Cidadania ao”
Meritíssimo Juiz de direito Doutor
ADELMAR DE SOUSA MARTINS e
da outras providencias “.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, por um de seus membros o Vereador Antonio Serafim de Carvalho, no uso de Suas legais atribuições, e considerando, o que Dispõe o artigo 30, XV, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os Municípes que o Plenário aprova e Presidente da Câmara, Sanciona a Seguinte lei:

ART. 1º - Fica concedido ao o Meritíssimo Juiz de direito Doutor **ADELMAR DE SOUSA MARTINS** título de cidadania SANTOANTONIENSE, devendo a mesa comunicar através de oficio o novo cidadão para que marque o dia e hora para receber o seu título.

ART 2º - Esta. Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam as disposições em contrário.

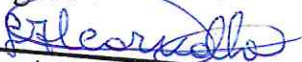
Sala das sessões da Câmara Municipal de Santo Antônio de Lisboa, Estado do Piauí, em 25 de fevereiro e 2011.

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município de Santo Antonio de Lisboa-Pi, sob nº. 378 de 25 de fevereiro de 2011.

Sancionada em 28/02/2011


Leonardo Francisco Leal Carvalho
Prefeito em Exercício de
Santo Antônio de Lisboa
CPF 632.496.693-34

Promulgada em 28/02/2011


Leonardo Francisco Leal Carvalho
Prefeito em Exercício de
Santo Antônio de Lisboa
CPF 632.496.693-34